

**Aviso n.º 18 185/2006/INT**

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 20/93, emitido em 26 de Outubro, que consiste em construir anexos no referido lote, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00245/310796 e omissos na matriz urbana da freguesia de Louredo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.  
3000217818

**Aviso n.º 18 361/2006/INT**

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes 23 e 24 do alvará de loteamento n.º 25/2000, emitido em 3 de Agosto, que consiste em diminuir a área de construção e aumentar a área de implantação, diminuir o número de pisos para rés-do-chão + A bem como aumentar a área destinada a anexos de 20 m<sup>2</sup> para 27,50 m<sup>2</sup>, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02920/181000 e 02921/181100 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 4480 e 4481, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.  
3000217821

**Aviso n.º 18 456/2006/URB**

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 8/1996, emitido em 28 de Fevereiro, que consiste em diminuir a área de implantação, aumentar a área de construção destinada a comércio (+ 933 m<sup>2</sup>) bem como aumentar a área de construção destinada a serviços (+ 2067 m<sup>2</sup>), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00858/040496 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2058, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.  
3000217826

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO****Aviso n.º 63/2006**

**Renovação de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo dos artigos 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente de 9 de Outubro de 2006, foram renovados contratos de trabalho a termo resolutivo com:

António Ferreira dos Santos, equiparado à categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário — com efeitos em 1 de Novembro de 2006.

Armando Manuel Gaspar Ferreira, equiparado à categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar — com efeitos em 30 de Outubro de 2006.

Cláudia Inês Pereira Alves, equiparada à categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário — com efeitos em 1 de Novembro de 2006.

Edgar Manuel Soares Machado, equiparado à categoria de tractorista do grupo de pessoal auxiliar — com efeitos em 30 de Outubro de 2006.

João Carlos Marques Ferreira, equiparado à categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário — com efeitos em 1 de Novembro de 2006.

Maria Isabel Miranda Antunes da Silva, equiparada à categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário — com efeitos em 1 de Novembro de 2006. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.  
3000217854

**Aviso n.º 67/2006****Concurso interno de acesso geral para vários lugares**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para os seguintes lugares:

Concurso A — dois lugares de assistente administrativo principal;  
Concurso B — um lugar de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação;

Concurso C — um lugar de técnico profissional especialista principal de biblioteca e documentação.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e regalias sociais são as estabelecidas por lei.